



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 003/2021

Tomada de Preços nº 00008/2020

Processo Administrativo nº 2.320/2020

Código de Identificação Cidades - 2020.021E0500001.01.0003

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL o Senhor José Romário Azevedo e as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho e Júlia A. Stófel Pianissolli, designados pela Portaria nº 103 de 01 de agosto de 2019, bem como as representantes da associação de voluntárias Pró Hospital Nossa Senhora da Penha, as senhoras Maria Elisete Mareto Fontam, Derli Gonçalves Leite, Maria Tereza Ventorim Barbosa, Maria do Carmo Almeida e Elena da Penha Lima Oliveira, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, dar continuidade na realização da sessão pública para julgamento da proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 00008/2020, Processo nº 2.320/2020. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando da sessão de abertura do envelope de proposta de Preços a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI EPP, com seu representante legal o senhor Abel do Nascimento Lopes, habilitada na sessão de julgamento do Envelope 01



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

“Documentação de Habilitação”, conforme Atas nº 50/2020 e nº 002/2021. Aberta a sessão, foram rubricados o envelope nº 02 “Proposta de Preços” pelos membros da Comissão, bem como pelas representantes da associação das voluntárias Pró Hospital Nossa Senhora da Penha. De início, a Comissão Permanente de Licitação ressalta que a sessão pública de julgamento observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizado álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificação da higienização do local, realização da sessão em área externa, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Ato contínuo a Presidente juntamente com os membros da CPL procederam a abertura dos Envelopes de Proposta "Envelope 02" e conferência da planilha da empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI EPP, onde verificou-se o valor total do objeto apresentado na proposta escrita é de R\$ 571.130,62 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), enquanto que na Planilha orçamentária o valor total calculado é de R\$ 571.130,60 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e sessenta centavos). O valor final após a conferência da planilha apresentada foi de **R\$ 571.130,60 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)**, não havendo alterações no valor. Desta forma, foi declarada pela Comissão Permanente de Licitação **VENCEDORA do certame a Empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 571.130,60 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)**, por ter apresentado preço condizente com o da planilha orçada pelo Município de Conceição do Castelo, ES, e ainda ter atendido todas as exigências contidas no Ato Convocatório. Tendo em vista as disposições do art. 109 da Lei de Licitações, a CPL dará publicidade quanto à decisão do certame por meio do diário oficial. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente, membros e Presentes.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

Valéria Pravato Guarnier

Presidente da CPL

José Romário Azevedo

Membro da CPL

Joselaine Pinheiro Coelho

Membro da CPL

Júlia A. Stófel Pianissolli

Membro da CPL

Presente:

Abel do Nascimento Lopes

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI EPP

Representantes da associação de voluntárias

Pró Hospital Nossa Senhora da Penha:

Maria Elisete Mareto Fontam

Derli Gonçalves Leite

Maria Tereza Ventorim Barbosa

Maria do Carmo Almeida

Elena da Penha Lima Oliveira